

## ***PROJETO DE LEI Nº 035/2010***

EMENTA: Denomina nome de Rua GILVAN SEBASTIÃO DA SILVA em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Gilvan Sebastião da Silva, a Rua Projetada nº 20, Loteamento São Miguel II, Bairro Bela Vista, em nossa cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, 02 de junho de 2010**

***Inácio Marques Vieira***  
- Vereador Autor -